



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Data, horário e local da Penhora

N. do Processo

7000972-18.2021822-003

Execução

Por Título Judicial

Por Título Extrajudicial

Cartório

Parte Credora

Parte Devedora

marlene de Jesus Coraújo

Estimativa do(s) Bem(ns) Penhorado

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Assinatura(s) do(s) Devedor(es)

Depositário e Endereço

marlene de Jesus Coraújo,
 Rua Ruth Ferreira Magalhães, nº 1529

Para garantia do PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es):

de
 02 bracelete de ouro ~~aproximadamente~~ 50 gramas cada, sendo noventa mil reais a grama, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

NOTA: Havendo mais de um bem penhorado, individualizar a estimativa do devedor na descrição, lançando o total no campo próprio.



Este documento foi gerado pelo usuário 447.***-68 em 26/11/2025 19:05:41
 Número do documento: 25071711025753000000187094476
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071711025753000000187094476>
 Assinado eletronicamente por: FABIA TIAGO DE PAULA FERNANDES - 17/07/2025 11:02:57

Num. 201181065 - Pág. 1



K09obTBoS3JNeZaRE8vSEtOSE1UU3plaHUzUThWSzJDM2RYMTRLYTZQUk5mZm54TldMdEg5eFA4QWFKUIFpYQ==
 Assinado eletronicamente por: FABIANE PALMIRA BARBOZA - 27/11/2025 09:03:29
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25112709032920000000124077022>
 Número do documento: 25112709032920000000124077022

Num. 129526859 - Pág. 31

NOMEAÇÃO E COMPROMISSO DO DEPOSITÁRIO

Concluída a penhora, depositei o(s) bem(ns) retrodescrito(s) em mãos do depositário referido, oportunidade em que prestou compromisso inerente ao cargo, ficando ciente de que não poderá dele(s) dispor prévia autorização do Juízo da causa. Lavro este.

Assinatura do Oficial de Justiça

Fábria Braga

Assinatura do Depositário

TV

INTIMAÇÃO DA PENHORA

DO(S) DEVEDOR(ES)

Feita a penhora, nos termos do artigo 669 do Código de Processo Civil, **INTIMEI** desta o(s) devedor(es), oportunidade em que cientifiquei-o(s) de que a contar desta data fluirá o prazo de 10 (dez) dias para EMBARGAR A EXECUÇÃO, entregando-lhe(s) contrafé. DOU FÉ.

DATA DA INTIMAÇÃO DA PENHORA

15/07/2025

Assinatura do(s) Devedor(es)

TV

Assinatura do Oficial de Justiça

Fábria Braga

TV

DO(S) CÔNJUGE(S)

Ocorrida a penhora de bem(ns) imóvel(is) e sendo o(s) devedor(es) casado(s) (§ 1.º do artigo 669 do Código de Processo Civil).

Tendo a penhora recaído em bem(ns) reservados da mulher (§ 2.º do artigo 659 do Código de Processo Civil).

INTIMEI, também, de todo o seu conteúdo, o(s) cônjuge(s), que igualmente ficou (ficaram) ciente(s) do prazo de 10 (dez) dias para o oferecimento de EMBARGOS À EXECUÇÃO, entregando-lhe(s) contrafé. DOU FÉ.

DATA DA INTIMAÇÃO DA PENHORA

Assinatura do(s) Cônjuge(es)

Assinatura do Oficial de Justiça

OBSERVAÇÕES

(Certidão de intimação do credor pignoratício, anticrético, usufrutuário; certidão de negativa de recebimento de intimação pelo devedor etc...)



Este documento foi gerado pelo usuário 447.***-68 em 26/11/2025 19:05:41

Número do documento: 25071711025753000000187094476

<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071711025753000000187094476>

Assinado eletronicamente por: FABIA TIAGO DE PAULA FERNANDES - 17/07/2025 11:02:57

Num. 201181065 - Pág. 2



K09obTBoS3JNeEZaRE8vSEtOSE1UU3plaHUzUthWSzJDM2RYMTRLYTZQUk5mZm54TldMdEg5eFA4QWFKUIFpYQ==

Assinado eletronicamente por: FABIANE PALMIRA BARBOZA - 27/11/2025 09:03:29

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25112709032920000000124077022>

Número do documento: 25112709032920000000124077022

Num. 129526859 - Pág. 32